



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Contratações

PROCESSO Nº 2024.0.000012498-6

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024

Data	26/4/2024 – sexta-feira
Início	11h50
Fim	13h20

1. Participantes.

Membros com direito a voto	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Participantes em caráter consultivo	

Nome	Unidade
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Luciano dos Santos Dantas	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Fabio Lami Junior	Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos
Isabella Vitoria Abduche Feijó	Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável
Robson Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Convidados(as) e colaboradores(as)	
Nome	Unidade
Adriana Grandal Coelho Fidelis	Seção de Auditoria de Licitações, Contratos e Infraestrutura
Anderson Luis Ohland	Assistência de Planejamento da Secretaria de Administração
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Elizabeth Silva Viana	Assistência de Planejamento da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Sandra Mara Silva Ramos dos Santos	Gabinete da Secretaria de Administração

2. Pauta.

- *Report* do acompanhamento dos dados de monitoramento do Plano de Contratações Anual do TRE-RJ vigente, relativamente ao 1º trimestre de 2024;
- Validação da proposta do conjunto de contratações que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2025;

- *Report* do monitoramento do Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso "Gerir contratações"; e
- *Report* do andamento do Projeto "Gestão e Governança das Contratações", pela respectiva Gerente de Projeto, acerca da implementação das disposições da Resolução CNJ n. 347/2020 no âmbito interno do Tribunal.

III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à reunião de retomada dos trabalhos do Comitê de Governança de Contratações – CGovCON no exercício de 2025, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes e passou, em seguida, a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue:

Lembretes e alinhamentos para as próximas reuniões do Comitê de Governança de Contratações.

A Diretora-Geral lembrou os presentes que o CGovCON reúne-se, em caráter ordinário, uma vez a cada trimestre e, tendo em vista que há instrumentos que necessariamente devem ser submetidos à deliberação do Comitê, o estabelecimento de um Calendário é importante para fins de conciliação da agenda e elaboração das pautas, sobretudo para prestigiar a participação dos(as) membros titulares das unidades que compõem o CGovCON. Assim, de acordo com o Ato GP n. 155/2022, que trata da elaboração do Plano Anual de Contratações do Tribunal, haverá, obrigatoriamente, reunião do CGovCON no final do mês de abril, para validação da versão preliminar do PCA/2025 e, no final do mês de outubro, para aprovação da versão final do planejamento das contratações para o próximo exercício, conforme Calendário de Reuniões Anual, que segue anexo à presente Ata.

Salientou que não foi realizada reunião no mês de janeiro, como previsto na norma que regulamenta as atividades do Comitê (Ato GP nº 150/2021), mas que já no próximo mês de maio será realizada a segunda reunião deste colegiado. Sob esse aspecto, a Assessora Jurídica da Diretoria-Geral sugeriu que no encontro de maio seja realizada a apresentação da normatização que vem sendo elaborada pelo respectivo Grupo de Trabalho para alteração do procedimento sancionatório em licitações e contratos, que será um pouco extensa, sendo melhor que o tema seja tratado em reunião própria e de forma separada dos que ordinariamente são objeto das pautas deste Comitê, o que foi acatado por todos(as).

***Report* do acompanhamento dos dados de monitoramento do Plano de Contratações Anual do TRE-RJ vigente, relativamente ao 1º trimestre de 2024.**

O Secretário de Administração iniciou o *report* do monitoramento do PCA/2024, realizado pela SAD, com breve contextualização de como o acompanhamento vem sendo realizado pelo Gabinete daquela Secretaria. Destacou que a realização de reunião recente com os Gestores trouxe resultados bastante positivos e demonstrou maior engajamento das unidades para a aderência ao plano de contratações. Na sequência, a representante do GABSAD presente no encontro realizou breve apresentação do andamento das contratações previstas para este exercício, conforme material que segue anexo à Ata, com destaque às que se encontram com o *status* de "atrasadas", observando que haverá acúmulo dessas contratações, já andamento, com aquelas que estão com *status* de "não iniciadas", o que sobrecarregará em demasia as diversas unidades envolvidas no fluxo dos processos de contratações.

Sob esse aspecto, a Diretora-Geral informou que vai solicitar o relatório dessas contratações, com o objetivo de realizar reuniões setoriais, para tratar especificamente de cada contratação, inclusive para verificar se as contratações com *status* de "não iniciadas" são, realmente, necessárias.

Validação da proposta do conjunto de contratações que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2025.

A Diretora-Geral submeteu à validação dos(as) demais membros a proposta do conjunto de contratações que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual para o próximo exercício, nos exatos termos da planilha previamente encaminhada por mensagem eletrônica à análise de todos(as) os(as) participantes. Pontuou que, no que tange às Soluções de TIC que integram aludida proposta, estas foram submetidas ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE/RJ - CGovTIC nesta mesma semana, tendo aludido colegiado deliberado, de forma unânime, pela sua validação.

Sob esse aspecto, a Diretora-Geral esclareceu os ajustes pontuais que foram realizados por ocasião da reunião daquele colegiado, que basicamente dizem respeito aos critérios que orientam a classificação de uma contratação como "estratégica". Passada a palavra ao Coordenador de Planejamento Estratégico da DG, foi esclarecido que o critério atualmente utilizado é o da vinculação da contratação a algum planejamento estratégico, mas que a questão pode ser revista pelo Comitê nos próximos encontros, inclusive para ampliar o conceito, que hoje é bastante restrito. Prestados os esclarecimentos, a Diretora-Geral informou, assim, que, a pedido da CPLAN, foi realizada a alteração da sinalização de "contratação estratégica" para "contratação não estratégica" de duas contratações, a saber: item 52 - Material de lógica e telefonia - para manutenção de sistemas de comunicação e informática, solicitada pela SEMANT/SSG; e item 87 - Projetos para reforma do NUAD Caju - Manutenção e conservação de bens imóveis, solicitada pela SEPROJ/SSG.

Na sequência, a Assessora de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno observou que a sinalização das contratações estratégicas do Órgão é de grande importância para demonstrar para a sociedade como o orçamento vem sendo executado e seu direcionamento para as questões estratégicas do Tribunal. A Assessora Jurídica da DG realizou ponderações e externou preocupação com relação a algumas contratações previstas no PCA/2025, principalmente com as que têm valor vultoso, diante da proposta orçamentária que vem sendo elaborada para o próximo exercício, tendo sido acompanhada pelo Secretário de Orçamento e Finanças e pelo Coordenador de Material e Patrimônio da SAD. Sob esse aspecto, o Secretário de Administração esclareceu que a proposta em votação nesta data é uma versão preliminar do Plano de Contratações e que, para a versão final que será objeto de deliberação em outubro, seja realizado um refinamento do Plano, com a sugestão de o procedimento seja concentrado no âmbito da SAD e da ASJURI, com o que todos(as) anuíram.

Questionados(as) os(as) presentes acerca de considerações quanto à proposta apresentada e diante da ausência de manifestações contrárias, **o Comitê deliberou de forma unânime pela aprovação da versão preliminar do PCA/2025, conforme documento que segue anexo à presente.**

Report do monitoramento do Plano de Gerenciamento de Riscos do macroprocesso "Gerir contratações".

Avançando para o próximo item da pauta, a Diretora-Geral concedeu a palavra ao Assistente de Planejamento da Secretaria de Administração, que passou, em seguida, à apresentação do andamento do Plano de Ação e discorreu uma a uma acerca das ações planejadas, com *report* das entregas, cancelamentos e sobrestamentos que se fizeram necessários, bem assim da revisão dos respectivos prazos, conforme material que segue anexo à Ata e que se encontra disponibilizado no Portal de Riscos na *intranet* do Tribunal.

A Assessora da ASGERI esclareceu que cada ação foi planejada para mitigar algum risco previamente identificado e que a avaliação geral e periódica do plano mostra-se necessária, inclusive para verificar a pertinência de revisão de riscos, se as ações planejadas surtiram efeito e se há riscos novos.

Por fim, o Assistente de Planejamento da SAD asseverou que o presente *report* trata-se de estudo decorrente de dois anos de levantamento, que subsidiará a revisão mencionada pela Assessora da ASGERI.

Report sobre o andamento do Projeto Estratégico "Gestão e Governança das Contratações", acerca da implementação das disposições da Resolução CNJ n. 347/2020 no âmbito interno do Tribunal.

Descendo ao último item da pauta, a Diretora-Geral concedeu a palavra ao Coordenador de Planejamento Estratégico da DG, unidade a que se vincula a responsável pela gerência do projeto estratégico que tem por escopo a implementação das disposições da Resolução CNJ n. 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, alinhada à Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral, instituída por meio da Resolução TSE n. 23.702/2022. De início, o Coordenador da CPLAN contextualizou os(as) membros e participantes do Comitê de que o Projeto Estratégico em tela foi incluído no PDE 2022/2024 por deliberação do Comitê Gestor da Estratégia em março de 2022, tendo como patrocinador o titular da Secretaria de Administração. Observou que plano geral do projeto tramita pelo processo SEI n. 2022.0.000023399-5 e, atualmente, encontra-se com *status* de 85% de suas ações implementadas. Pontuou, nesse sentido, que há ainda dois grupos de trabalho com entregas pendentes, que dizem respeito à revisão do procedimento sancionatório nas licitações e contratos e à elaboração da Cartilha de integridade e do Manual de compras e contratações.

Em prosseguimento, o Coordenador da CPLAN informou que a identificação dos perfis das funções-chave definidas do macroprocesso de contratações, ação da Secretaria de Gestão de Pessoas junto à Secretaria de Administração com entrega prevista para março, não avançou, no que a Diretora-Geral sinalizou que instará a Secretária da SGP a realizar report quanto ao status dessa entrega e a nova estimativa de prazo para sua conclusão.

Em ato contínuo, em nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pela Oficial do Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança das Contratações, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, do Ato GP nº 150/2021.

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2025, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3700216** e o código CRC **47EB7FD8**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.